



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 897

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
JUSAIA MAIA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da "CRECHE MUNICIPAL JUSAIA MAIA DA SILVA" para "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUSAIA MAIA DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal nº 880, de 05/06/2013.

Corumbiara-RO, 11 de Novembro de 2013.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Lei Munic. 897/13
foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
no período de 11/11/13 a 11/12/13

Ludmilla Oliveira Higino
Ludmilla Oliveira Higino
Encarregado Pro. J. C. S.
Portaria nº 160/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 021102 em 11/11/13
Lourdes Gonçalves
Chefe Setor de Adm. Geral
Portaria nº 159/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBARA



LEI MUNICIPAL Nº 207
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSIA MIA DA SILVA E DE SUAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, dá a seguinte Lei Municipal, para que produza seus efeitos a partir da publicação desta Lei Municipal, e para que o Poder Executivo promulgue e promulgue a seguinte:

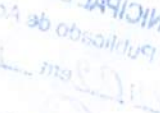
LEI:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da ESCOLA MUNICIPAL JOSIA MIA DA SILVA, para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSIA MIA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei Municipal nº 230, de 03/05/2011.

Corumbá-RS, 14 de Novembro de 2011.


DECELESTANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBARA - RS
Documento Publicado de acordo com o Decreto nº 11.111/11

Prefeito Municipal
Rua São João nº 1000
Corumbá - RS/2011


Luzimilla Oliveira Higino
Encarregado Fiscal
Portaria nº 160/2013